



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

LEI Nº 413/04

"DISPÕE SOBRE: DÁ NOME A  
RUA D-3".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** É denominada Rua Eminente Grão Mestre Adjunto Cláudio Barbosa, a Rua D-3, que começa na Praça do Centro Cívico e termina na Rua Raul de Oliveira.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caracaraí - RR, em 15 de Dezembro de 2004.

  
ANTONIO DA COSTA REIS  
Prefeito Municipal